



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 090/2022, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base nos termos da Lei Municipal nº 1711/2021, de 23/12/21 promulga o seguinte:

DECRETO:

Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 215.090,00** (Duzentos e quinze mil e noventa reais), cfe. Lei Municipal nº 1711/2021, de 23/12/21 conforme descrição abaixo:

ÓRGÃO 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 04- CONVÊNIO DA EDUCAÇÃO

PROJ/ATIVIDADE: 2.020 – RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO

(447) 4.4.90.52.00.00.00.00 1034- EQUIP. MATERIAL PERMANENTE R\$ 180.000,00e

(447) 4.4.90.52.00.00.00.00 1034- EQUIP. MATERIAL PERMANENTE R\$ 35.090,00r

TOTAL R\$ 215.090,00

Art. 2º - Servirá de suporte orçamentário e financeiro à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o Art. 1º, os seguintes recursos:

a) O excesso de arrecadação na fonte de recurso 1034 - SALÁRIO EDUCAÇÃO, no montante de R\$ **180.000,00** (Cento e oitenta reais) e

b) a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 04- CONVÊNIO DA EDUCAÇÃO

PROJ/ATIVIDADE: 2.020 – RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO

(170) 3.3.90.30.00.00.00.00 1034 material de consumo R\$ 6.890,00

(409) 3.3.90.39.00.00.00.00 4011 outros serv. Terc. Pes. jurídica R\$ 28.200,00

Total R\$ 35.090,00

TOTAL R\$ 215.090,00

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE, RS, EM 19 DE SETEMBRO DE 2022.

ROBERTO MACIEL SANTOS

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

DATA SUPRA.

Fabiano Nunes dos Santos
FABIANO NUNES DOS SANTOS

Secretário da Fazenda

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 19/09/22 a 04/10/22

Local: Mural da Prefeitura Municipal

[Assinatura]
Secretaria da Administração